



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Edital de seleção, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o preenchimento de vagas para profissionais para atuar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): *Gestão da Educação Especial na perspectiva Inclusiva* para o ano letivo de 2025.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO
Carlos Alexandre do Carmo Pereira	Diagramador	Homologada
Celso Victor Rigotti Coêlho	Analista AVA - Suporte técnico	Homologada
Samuel dos Santos Junio	Analista AVA - Suporte pedagógico	Homologada
Izaura Maia Marães	Intérprete de Libras	Homologada
Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	Intérprete de Libras	Homologada
Suely Cristina Candido Grosso	Apoio Administrativo	Homologada

2. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: gestao.inclusiva.jipa@ifro.edu.br as datas e prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, indicando-se no assunto a seguinte informação "Recurso/Edital nº 170/2025/JIPA-CGAB/IFRO".



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732129** e o código CRC **292FDCDD**.